



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 2023

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a seguinte proposição:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 /2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL "ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA" - ADITIVA ao Projeto de Lei nº=018/ 2023 - "que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manga/ MG para o exercício financeiro de 2024.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/ MG para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60º da Lei municipal nº-1.975/ 2022 c/c o Artigo 166, §9º/ §11º da CF:

COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO DESTA ENTIDADE

DESTINAÇÃO DO (S) RECURSO (S)
Descrição da ação a ser executada: Repasse de recursos financeiros a <u>Associação dos Produtores de Riacho Doce (PARATERRA III) - CNPJ=04.096.440/0001-45</u> , a fim de que esta entidade possa fazer aquisição de um Jacto Barra curta "Lavouras diversificadas de acoplamento em trator agrícola Comunitário e demais utensílios necessários para o trator caso o recurso permita. ,
Valor da Emenda: R\$17.000,00

As dotações necessárias ao cumprimento da presente emenda, deverão ser adicionadas no orçamento geral do município de Manga/MG, nos termos do Art. 60º da Lei municipal nº-1.993 de 11/08/ 2023 (LDO) c/c o Artigo 166, §9º/ §11º da CF.

Como fonte para a execução da ação prevista pela presente emenda, serão utilizados os recursos orçamentários previstos no parágrafo único do art.13 da lei-1.993/2023 (2%RCL).

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade destinar verbas para Repasse de recursos financeiros a Associaçãodos Produtores de Riacho Doce (PARATERRA III) - CNPJ=04.096.440/0001-45, a fim de que a mesma possa fazer aquisição de um Jacto Barra curta "Lavouras" diversificadas de acoplamento em trator agrícola Comunitário e demais utensílios necessários para o trator caso o recurso permita. Em



[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

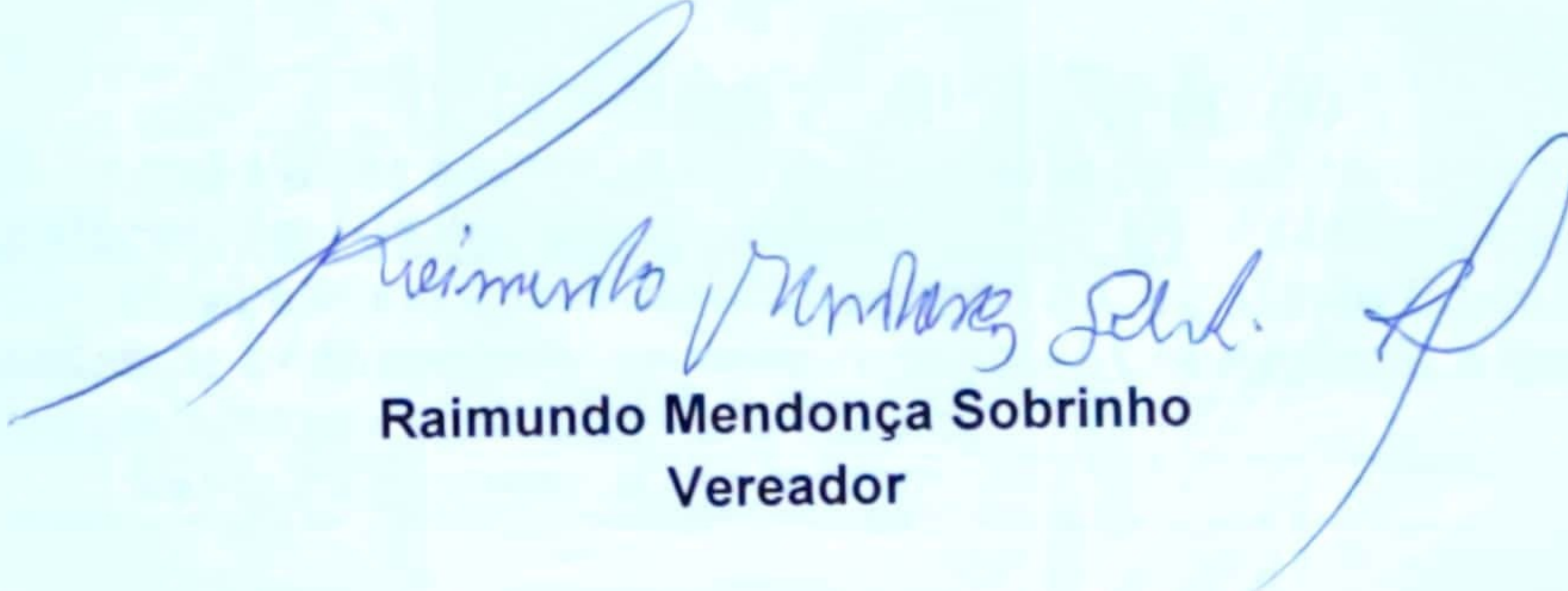
2/2

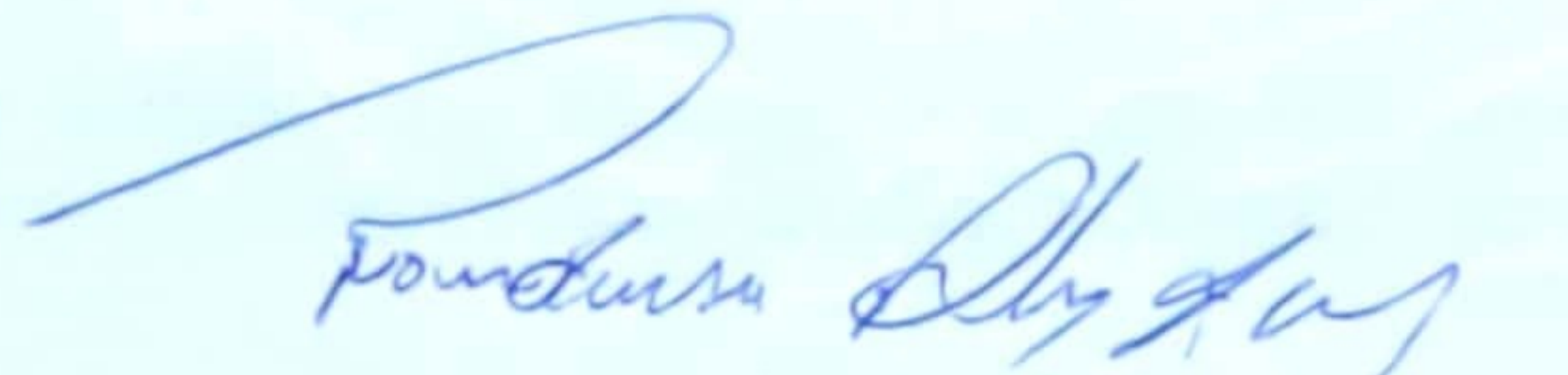
atenção aos recursos consignados na **Reserva Parlamentar** instituída nos termos dos **artigos 60-A** e seguintes da **Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60º da Lei municipal nº- 1.993 de 11/08/ 2023 (LDO) c/c o Artigo 166, §9º/ §11º da CF.**

A verba destinada pelos parlamentares tem por objetivo e missão primordial de garantir o funcionamento da associação e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de melhorias.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas vereadores aprovelem o presente projeto de emenda parlamentar impositiva, vez que o mesmo será de grande importância, interesse público e de elevado alcance social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manga/ MG, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.


Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador


Ronderson Alves Xavier
Vereador